

RESOLUÇÃO



01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE RESOLUÇÃO	01/2013.
EXERCÍCIO	2013
INTERESSADO	Vereador Sergio Seibel
ASSUNTO	Mudança de horário e dia da Sessão
VALOR	
EMENTA	Dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, e dá outras providências.
REGIME	Urgente
INÍCIO	20/05/2013.
PROTOCOLO	/2013
VOTAÇÃO	
FINAL	
LEI MUNICIPAL	

AUTUAÇÃO

Aos 20 de maio de 2013 (dois mil e treze), **AUTUEI**, nos termos da Lei, o requerimento e mais documentos que seguem o presente projeto de lei.

Recebimento – Nome e assinatura

PROJETO	AUTÓGRAFO	LEI
01/2013		Resol. 01/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

LARANJA DA TERRA/ES, 16 de maio de 2013.

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Trazemos à apreciação de Vossas Excelências, que compõem essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Resolução objetivando a aprovação a modificação de horário de funcionamento.

O projeto visa aprovar a modificação para que o vereador subscritor possa a continuar a atender ao munícipes na sua função do poder executivo, com vistas a compatibilizar os horários.

Diante disso, considerando o objetivo, de continuar os serviços junto aos munícipes e a conseguir a compatibilização de horários, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação.

Sérgio Seibel
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"


PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 081/2013

Recebemos em: 20/05/2013 h. 12.28

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013


Dispõe sobre a ~~Alteração do Regimento~~
Interno da Câmara Municipal de Laranja
da Terra/ES, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da letra g, do inciso IV, do art. 22, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O objetivo da presente é promover alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º - O artigo 99 e o seu parágrafo único, todos do Regimento Interno – Resolução nº. 18/1990 passa a ter a seguinte redação:

Art. 99. As três sessões ordinárias mensais da Câmara, realizar-se-ão na primeira, terceira e quarta quinta-feira de cada mês.

Parágrafo Único - O horário da Sessão será sempre as 17:00 horas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadase as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel", 16 de maio de 2013.

Sérgio Seibel

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Inclua-se o **Projeto de Resolução n.º 01/2013** que DDISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para **APRESENTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 20 de maio de 2013.

Laranja da Terra/ES, 20 de maio de 2013.



JAIRO MAYER

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Resolução n.º 11/2013**, foi **APRESENTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, 20 de maio de 2013.

Secretário Geral da Câmara.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Encaminho, nesta data o **Projeto de Resolução n.º. 01/2013** que *DDISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, para as comissões permanentes para análise e parecer durante o intervalo, considerando a solicitação de urgência.

Laranja da Terra/ES, 20 de maio de 2013.



JAIRO MAYER

Presidente da Câmara Municipal

RECEBIMENTO

RECEBEMOS, nesta data, o Projeto de Resolução n.º 11/2013, para análise e emissão de Parecer.

Laranja da Terra/ES, 20 de maio de 2013.

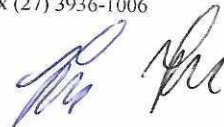


Sérgio Seibel

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Élson Armani

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

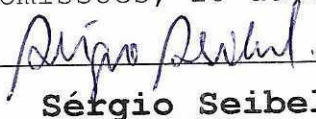
DESPACHO

PROJETORESOLUÇÃO: 01/2013.
ASSUNTO: MUDANÇA DE SESSÃO
Objetivo: Verificar o aspecto legal do
Projeto de Lei.
INTERESSADO: A CÂMARA.

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 01/2013**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Cosniderando que o projeto é de minha autoria nomeio como relator o vereador Judázio Seibel.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.



Sérgio Seibel

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.






CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Inclua-se o **Projeto de Resolução n.º 01/2013**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para **PRIMEIRA VOTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 03 de junho de 2013.

Laranja da Terra/ES, 29 de maio de 2013.


Jairo Mayer

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Resolução n.º 01/2013**, foi **VOTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2013.

Gilberto Storch



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Inclua-se o Projeto de Resolução n.º 01/2013, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para **SEGUNDA VOTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 10 de junho de 2013.

Laranja da Terra/ES, 05 DE JUNHO de 2013.


Jairo Mayer

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução n.º 01/2013, foi **VOTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, 10 de junho de 2013.

Gilberto Storch



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETORESOLUÇÃO: 01/2013.
ASSUNTO: MUDANÇA DE SESSÃO
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.
INTERESSADO: A CÂMARA.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 01/2013**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor da Proposição, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, faz-se necessária a presente lei para modificar o dia e horário da sessão para que o mesmo possa continuar o seu labor em favor da sociedade.

Registramos que a mudança dá maior estabilidade a certeza do dia da sessão, eis que todos saberão o dia exato que se processará a sessão, pondo fim a mudança de dias sem se saber o dia da semana que cairá a sessão.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, revestido de legalidade, estando gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

A iniciativa está alinhavada com os ditames legais, e a medida pode ser adotada, desde que aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Do exposto, sendo observados aos princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.

Judázio Seibel

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Elson Armani

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Sérgio Seibel** e **Diego Gumz Kester**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jovercino Klemes** e **Rafael Pagung**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de Resolução n.º 01/2013.

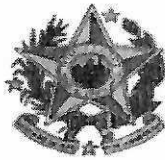
Sala das sessões, 28 de maio de 2013.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Sérgio Seibel	A FAVOR	Sérgio Seibel
Diego Gumz Kester	A FAVOR	Diego Gumz Kester

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jovercino Klemes	FAVOR	Jovercino Klemes
Rafael Pagung		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

REGISTRO DA PRIMEIRA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução n.º 01/2013, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi VOTADO da seguinte forma, sendo votado: a favor ou contra.

NOME		ASSINATURA
1) Diego Gumz Kester	A FAVOR	
2) Elcio Doring	A FAVOR	
3) Elson Armani	FAVOR	
4) Jovercino Klemes		
5) Judázio Seibel	A FAVOR	
6) Rafael Pagung	A FAVOR	
7) Reginaldo Küster	A FAVOR	
8) Sérgio Seibel	A FAVOR	

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2013.

Jairo Mayer

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução n.º 01/2013, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR	
CONTRA	
OUTROS	

CERTIFICO que com esse resultado o presente projeto foi na primeira VOTAÇÃO FOI _____.

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2013.



Jairo Mayer

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

REGISTRO DA SEGUNDA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução n.º 01/2013, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, sendo votado: a favor ou contra.

NOME	ASSINATURA
1) Diego Gumz Kester	A FAVOR Diego Gumz Kester
2) Elcio Doring	AUSENTE
3) Elson Armani	AUSENTE
4) Jovercino Klemes	FAVOR Jovercino Klemes
5) Judázio Seibel	A FAVOR Judázio Seibel
6) Rafael Pagung	A FAVOR Rafael Pagung
7) Reginaldo Küster	A FAVOR Reginaldo Küster
8) Sérgio Seibel	A FAVOR Sérgio Seibel

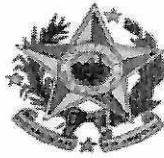
Laranja da Terra/ES, 10 de junho de 2013.



Jairo Mayer

Presidente da Câmara Municipal

A FAVOR 



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução n.º 01/2013, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Seibel, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi **VOTADO** da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR	07 - Sete
CONTRA	
OUTROS	Ausente. 02 - Dois

CERTIFICO que com esse resultado o presente projeto foi na SEGUNDA VOTAÇÃO FOI Aprovado por Sete Votos.

Determino que seja elaborado A RESOLUÇÃO, fazendo-se o seu registro, publicação após a promulgação.

Laranja da Terra/ES, 03 de junho de 2013.

Jairo Mayer

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Publicado no Mural da Câmara

11.06.2013

Assinatura do Responsável

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da letra g, do inciso IV, do art. 22, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O objetivo da presente é promover alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º - O artigo 99 e o seu parágrafo único, todos do Regimento Interno – Resolução nº. 18/1990 passa a ter a seguinte redação:

Art. 99. As três sessões ordinárias mensais da Câmara, realizar-se-ão na primeira, terceira e quarta quinta-feira de cada mês.

Parágrafo Único – O horário da Sessão será sempre as 17:00 horas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel", 11 de junho de 2013.

Jairo Mayer

Presidente da Câmara Municipal